

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-09-2020

### ATA N.º 5

----- Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, realizou-se por videoconferência, a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal.**

#### **Ordem de Trabalhos:**

**1.- Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**

#### **2.- Autorização de Compromissos Plurianuais.**

----- Iniciados os trabalhos, procedendo-se à chamada, verificaram-se as seguintes presenças: Daniel António Nobre Padilha; José Alberto Noronha Robalo; José António Barata Padre Eterno; Luísa Maria da Rosa Valente; Susete da Piedade Gomes Basílio; Maria Amélia Fernandes Gomes; Maria Helena Félix; Américo António Galhanas Rocha; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho; Fátima Brites; Joaquim Ramalho Boieiro; José António Martins Colaço; e Miguel da Conceição Pereira Gomes. Estiveram ainda presentes, o senhor Presidente da Câmara Municipal do Alandroal e vereadores. -----

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-09-2020

### ATA N.º 5

**Faltou** o deputado **José João Varandas Ramalho**, que justificou a sua falta, não tendo sido substituído. -----

#### **Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal do Alandroal**

----- Neste período de antes da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém tinha algo a dizer sobre a ata n.º 4, referente à sessão anterior desta Assembleia Municipal, realizada no dia 26-06-2020, para seguidamente a submeter à votação.

----- O deputado Padre Eterno sugeriu que a referida ata fosse retirada para serem supridas algumas incorreções e que a mesma fosse apresentada na próxima sessão. -----

----- Foi então retirada aquela ata, que será apresentada para votação na próxima sessão ordinária, desta Assembleia, depois de devidamente corrigida. -----

----- Procedendo-se à **leitura da correspondência**, o senhor Presidente da Assembleia leu um documento que tinha sido enviado à Assembleia Municipal pela senhora Ministra da Modernização do Estado e Administração Pública e Secretária de Estado da Descentralização e Administração Local, que se transcreve: -----

----- *“No dia 13 de outubro irá ter lugar em todo o país, o procedimento da eleição em direto, dos Presidentes e dos Vice-Presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.* -----

----- *Trata-se de procedimento complexo, uma vez que mobiliza um conjunto substancial de recursos técnicos e humanos e a sua realização simultânea em todo o país, envolve naturalmente, autarcas eleitos das assembleias municipais, câmaras municipais e juntas de freguesias.* -----

----- *Este processo eleitoral decorrerá com a maior proximidade possível dos autarcas, pelo que a votação para o Presidente e para o Vice-Presidente terá lugar no concelho intermunicipal, ou respetiva área metropolitana.* -----

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-09-2020

### ATA N.º 5

----- *Ao nível do Município a lei prevê que o ato eleitoral tenha lugar em instalações municipais, sob a responsabilidade da Mesa da Assembleia Municipal particularmente, o seu Presidente, pelo que vimos informar que nos próximos dias iremos articular com os serviços municipais, tendo em vista a organização, montagem dos procedimentos e logísticas, do processo eleitoral para o Presidente da CCDR.* -----

----- *Vimos nesta ocasião e de momento agradecer em nome do Governo aos senhores Presidentes das Câmaras e das Assembleias Municipais a cedência das instalações e dos recursos humanos, bem como todo o envolvimento do processo, fator crítico de sucesso do mesmo. Com os melhores cumprimentos, Alexandra Leitão, Ministra da Modernização do Estado e Administração Pública e Secretária de Estado da Descentralização e Administração Local.* -----

----- Uma vez pedidas as instalações da Câmara para a realização do referido ato eleitoral, o senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que autorizou a cedência das instalações ao senhor Presidente da Assembleia, para a realização daquele ato eleitoral, no dia 13 de outubro de 2020. E sugeriu que fosse utilizado o auditório municipal para o efeito, onde habitualmente se realizavam as assembleias, fora do contexto da pandemia da covid-19, e que, uma vez que a duração da votação era de cerca de quatro horas, não seria esperada a grande concentração dos membros que tinham direito a voto; sendo fácil a Mesa gerir a circulação de pessoas, permitindo que estas votassem em segurança. -----

----- Disse ainda, que a eleição para o Presidente da CCDR era feita no edifício da Câmara Municipal e que a eleição para o Vice-Presidente iria ser feita pelos presidentes de câmaras, em reunião a realizar no mesmo dia. Que todos os membros da Assembleia Municipal e todos os vereadores deveriam deslocar-se às instalações da Câmara no dia 13 de outubro, no período da tarde, para exercer o seu direito de voto, de acordo com os materiais que ainda iriam ser recebidos. -----

----- Prosseguindo, o senhor Presidente da Assembleia informou que atempadamente, iria proceder à marcação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, com o ponto único: “Eleição dos Presidentes e dos Vice-Presidentes das CCDR’s”, onde todos os membros poderiam exercer o seu direito de voto. -----

----- O deputado Padre Eterno perguntou se a responsabilidade da organização do referido ato eleitoral era do Presidente da Câmara ou da Mesa da Assembleia; ao que o senhor

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-09-2020

### ATA N.º 5

Presidente da Assembleia respondeu que a responsabilidade era do Presidente da Assembleia em coordenação com o Presidente da Câmara. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho frisou que não lhe era claro que a mesa eleitoral fosse a mesma mesa da Assembleia Municipal, pois que, o ato eleitoral ainda não estava devidamente clarificado e até porque, competia à DGAL organizar o processo. -----

----- O deputado Padre Eterno perguntou ao senhor Presidente da Assembleia se não tinha mais correspondência para dar a conhecer à Assembleia, porque a correspondência era dirigida ao Presidente da Assembleia com conhecimento a todos os seus membros. E referiu que o DITA tinha recebido uma missiva, de uma senhora Leandra Moreira, tendo o senhor Presidente da Assembleia respondido que tinha recebido muitos e-mails daquela senhora, não os podendo ler todos, mas que poderia reencaminhá-los para todos os deputados municipais. --

----- Não havendo mais intervenções neste período de antes da ordem de trabalhos, passou-se ao ponto um. -----

### ORDEM DE TRABALHOS

**1. -Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n. º2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

----- Neste primeiro ponto da ordem de trabalhos foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que relativamente à informação financeira salientou que entre a última sessão da Assembleia ordinária e a presente sessão, tinha havido um aumento das disponibilidades em termos gerais, na ordem dos 165 mil euros; quer a nível de disponibilidades, quer a nível de saldo se tesouraria orçamental. -----

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-09-2020

### ATA N.º 5

----- Informou que também os fundos disponíveis aumentaram em cerca de 1.292.000, 00 euros; e que o prazo médio de pagamentos se mantinha nos trinta e um dias, não havendo pagamentos em atraso, no Município do Alandroal, desde há bastante tempo. -----

----- No respeitante a outras informações, o senhor Presidente da Câmara informou que havia uma “ramificação” de um surto de covid-19 da região, que acabou por afetar este Concelho, com quatro casos positivos. No entanto, desde há três semanas atrás, não tinha havido mais casos positivos e que o círculo de contactos das pessoas infetadas tinha testado negativo, pelo que algumas destas pessoas ainda estavam em vigilância ativa. Que tudo indicava que o surto não iria aumentar. -----

----- Sobre este assunto, informou ainda que as pessoas em causa estavam assintomáticas ou com sintomas ligeiros, estando a ser acompanhadas pelas Entidades de Saúde Pública e pela Proteção Civil Municipal; e que no caso de haver alguma evolução, o público em geral seria informado. -----

----- Relativamente a outros factos, que por serem recentes e não constarem da informação escrita, o senhor Presidente da Câmara quis prestar três informações. -----

----- A primeira, foi que no dia 28 de setembro de 2020, a Câmara recebeu a notificação de aprovação da candidatura do Município, aos fundos comunitários, para a conclusão da Escola Básica do Alandroal e do Pavilhão Gimnodesportivo. Disse que estava assim aprovada a candidatura a fundos comunitários, que ajudaria a suportar o investimento, com o apoio do Ministério da Educação e que já estava assegurado o protocolo que foi necessário para se poder reconhecer a candidatura; sendo expectativa da Câmara de que uma vez concluída a revisão do projeto, poder em breve, estar a lançar o concurso público. E que por isso, também estava incluído na listagem dos compromissos plurianuais apresentada neste ponto dois da ordem de trabalhos. -----

----- A segunda informação, foi que no mesmo dia 28-09-2020, a Câmara recebeu do Tribunal de Contas a comunicação de que tinha sido atribuído o “Visto Prévio”, favorável ao pedido de empréstimo para a Linha BEI, para a Fortaleza de Juromenha, estando assim, aprovada a contratação deste financiamento; o que era fundamental e importantíssimo para o avanço da obra. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse ainda que estava a preparar o caderno de encargos para o lançamento do concurso público. -----

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-09-2020

### ATA N.º 5

----- A outra informação foi que, no dia 30-09-2020, numa cerimónia com a presença da senhora Secretária de Estado do Turismo, na Universidade de Évora, o senhor Presidente da Câmara assinou o contrato de financiamento, no âmbito do “Programa Valorizar”, no valor de 300.000,00 euros, para o financiamento da obra da “Praia das Azenhas D’El-Rei, em Montejustos; ficando também, em condições de lançar o procedimento concursal para a realização desta obra. -----

----- Dando por terminada a sua intervenção, o senhor Presidente da Câmara disponibilizou-se para responder a outras questões. -----

----- Referindo-se ao processo do “doutor Valentim”, no qual verificou o valor de tinta mil euros e um cêntimo, o deputado Tomé Laranjinho perguntou se aquele valor não estaria enganado, por ter um cêntimo a mais. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que iria pedir esclarecimentos sobre aquele valor que provavelmente, não estaria correto e que depois transmitiria ao deputado. ----

----- Acrescentou que, decorrente da decisão do Tribunal poderia haver algumas custas que teriam de ser suportadas por alguém, mas que, tal valor não deveria estar correto. -----

----- O deputado Padre Eterno referiu que, por cada ação do Tribunal existia um valor sobre o qual eram calculadas as custas judiciais. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou se mais alguém queria intervir neste ponto da ordem de trabalhos. -----

----- O deputado Padre Eterno perguntou ainda ao senhor Presidente da Câmara se as reuniões que tinha tido com o senhor padre, tinham sido feitas por videoconferência ou presenciais, tendo este respondido que foram presenciais. -----

----- Não havendo mais intervenções, passou-se ao ponto seguinte. -----

## 2.- Autorização de Compromissos Plurianuais.

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-09-2020

### ATA N.º 5

----- O senhor Presidente da Câmara informou que, na sequência das aprovações de candidaturas e financiamentos que a Câmara teve, e também de outros projetos do Município, que reuniam no presente momento condições para avançar, previa-se que estes tivessem execução ainda nos anos de 2020/2021, pelo que pretendia obter a autorização desta Assembleia para a assunção dos compromissos plurianuais destas obras; e pediu ainda, que fossem corrigidas as designações, pelo que em vez de “Capela da Boa Nova – Obras de Conservação”, passasse a ter a designação de “Capela da Boa Nova, em Terena – Intervenções no Património”. -----

----- Disse ainda, tratar-se de uma intervenção resultante de uma parceria com a Igreja e com a Direção Regional de Cultura, tendo esta última fornecido o projeto técnico e tendo a Câmara assumido a execução daquela obra na expectativa de vir ainda a poder candidatá-la aos fundos comunitários. -----

----- Referiu que estava a falar da plataforma de “Separação e Valorização de Bio Resíduos” e que era uma intervenção a realizar no Estaleiro Municipal. Disse que era um projeto que já estava aprovado e era financiado com fundos comunitários, sendo destinado para a separação e valorização dos bios resíduos que eram recolhidos no Concelho. E disse estar a falar também, do projeto da Escola Básica Integrada Diogo Lopes de Sequeira, no Alandroal, com o edifício pré-escolar, o qual já tinha referido. -----

----- Referiu, a “Conservação e Reparação de Vias e Arruamentos existentes e Sinais de Trânsito”; ou seja, um conjunto de intervenções que a Câmara iria iniciar, no sentido de melhorar dentro do possível, a rede viária do Município, que começava a apresentar sinais de grande degradação em alguns locais. -----

----- Referiu ainda, a “Construção da Área de Serviço para Autocaravanas – 2.ª fase”, uma vez que já tinha sido realizada a primeira fase, que estava candidatada e aprovada, tendo depois surgido novas orientações do Turismo de Portugal, que obrigaram a reformular os projetos. -----

----- A reformulação dos projetos veio implicar mais este investimento, apresentado nesta sessão e, portanto, estas seriam obras que a Câmara gostaria de iniciar, ainda no presente ano de 2020, que se previa que tivessem implicações no ano de 2021 e que a obra da Escola talvez tivesse implicações em 2022. -----

-----Terminada a sua intervenção, o senhor Presidente da Câmara disponibilizou-se para mais esclarecimentos. -----

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large stylized 'B' and a circled '10'.

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-09-2020

### ATA N.º 5

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou ao senhor Presidente da Câmara se eram estes os únicos compromissos plurianuais para votação na presente sessão, tendo este respondido que havia também, um procedimento de concurso público de fornecimento de gasóleo rodoviário, para doze meses, que teria início a 1 de janeiro de 2021, o qual teria de ser já aprovado na mesma sessão. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou ainda se a respetiva cabimentação seria em 2020, tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que sim. -----

----- Não havendo mais intervenções o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação este ponto dois da ordem de trabalhos “**Compromissos Plurianuais**” que foi **aprovado por maioria** com: **zero votos contra; com 4 abstenções do DITA; e com 14 votos a favor (7 da CDU, 6 do PS e 1 do PSD).** -----

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou ao técnico de informática, senhor Nuno Mendes se era possível haver “Período de Intervenção do Público” no final das sessões por videoconferência, tendo este respondido que sim, desde que fosse feita a devida configuração do sistema informático. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia pediu ao senhor Presidente da Câmara que autorizasse o Gabinete de Informática o Município a fazer a devida configuração do sistema informático de modo a permitir que na próxima Assembleia a realizar por videoconferência, o público pudesse assistir, no caso desta sessão ser extraordinária e, assistir e participar, no caso das sessões ordinárias, colocando e vendo respondidas as suas questões no final da respetiva sessão. -----

----- Concordando, o senhor Presidente da Câmara informou que iriam ser criadas as condições para tal e referiu que seria possível informar a população de que poderia fazer uma pré-inscrição para depois poder estar presente no momento da Assembleia e ser ouvido. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho frisou que se a sessão da Assembleia pudesse ser transmitida, através do youtube, ou de outra plataforma, talvez fosse mais fácil, podendo de facto, ser transmitida diretamente. No entanto, disse que a dificuldade seria a nível das intervenções do público. Sugeriu que fosse feita uma pré-inscrição ou que fosse criado um link, possibilitando às pessoas poderem fazer as suas intervenções diretamente e ouvirem as respostas às suas questões. -----



# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-09-2020

### ATA N.º 5

----- Mais disse que havia outra hipótese que seria através do IP do youtube, podendo intervir através do chat, mas que neste caso não seria tão controlável, para serem lá colocadas as questões; mas que, tal hipótese não era aconselhável porque podiam entrar pessoas das quais não se sabia bem quem eram, o que poderia resultar em várias questões, nomeadamente ofensas, etc.

----- Reforçou que em sua opinião, a melhor forma do público participar e intervir seria a pré-inscrição, sendo fornecido um link de acesso, uma vez que existia moderador para dar acesso a quem entrasse, sabendo-se quem eram as pessoas, cada uma na sua vez colocaria as suas questões que, uma vez respondidas, perdia o acesso passando à pessoa seguinte. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia reforçou que era muito importante a participação e a intervenção do público, o que representava uma mais valia. Pois que, as pessoas eram eleitas e que os órgãos autárquicos funcionavam para os munícipes e para o público em geral; daí que, seria extremamente importante a sua participação e as suas intervenções. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho disse ter ainda uma outra questão a apresentar ao senhor Presidente da Assembleia e alertou para que este passasse a ler os e-mails e a responder aos deputados; porque era sua função uma vez que era para isso que tinha sido eleito por todos. Assim passou a referir que tinha enviado ao senhor Presidente da Assembleia um e-mail, no dia 21 de agosto de 2020, com conhecimento a alguns dos deputados, solicitando que fosse introduzido um novo ponto na ordem de trabalhos desta Assembleia e que o mesmo não foi introduzido porque o senhor Presidente da Assembleia entendeu que não o devia introduzir.

----- Disse que agradecia para que no futuro o senhor Presidente da Assembleia consultasse os e-mails; a não ser que quisesse que estes fossem também enviados a toda a Mesa da Assembleia. -----

----- Respondendo ao deputado, o senhor Presidente da Assembleia informou que tinha lido o seu e-mail e que por isso tinha feito questão de lhe telefonar; e já que o deputado Tomé Laranjinho tinha partilhado o assunto com toda a Assembleia, fez questão de explicar que se tratava de assuntos relacionados com a Assembleia acerca da transferência de competências relativamente a vários temas, como educação, saúde e outros, sobre os quais a Assembleia teria de se pronunciar, até ao final do presente ano. E disse que, por estar perfeitamente dentro do prazo, lhe telefonou para informar do motivo porque não ia introduzir aquele ponto na ordem de trabalhos desta Assembleia. -----

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-09-2020

### ATA N.º 5

----- O deputado Padre Eterno perguntou ao deputado Tomé Laranjinho de quando era datado o referido e-mail que tinha enviado ao senhor Presidente da Assembleia, tendo este respondido que enviou no dia 21 de agosto de 2020. -----

----- Não houve mais intervenções seguindo-se a leitura e votação da minuta desta ata. ---

### APROVAÇÃO EM MINUTA

----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e duas horas, do dia trinta de setembro de dois mil e vinte. -----

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente ata que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



O Primeiro Secretário

Secre da Piedade Gomes F&TV

**MANDATO DE 2017 - 2021**

**Assembleia Municipal de Alandroal**

**Sessão Ordinária do dia 30-09-2020**

**ATA N.º 5**

O Segundo Secretário

*Fábim. Brito*

*Faria Gertau des Serra Pelado Pisco*